



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 3/2026

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor: administrativo

1.2. Data da Solicitação: 27/01/2026

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

() Baixa [30 dias] () Média [15 dias] (x) Alta [7 dias]

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(Obrigatório conforme Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021 e Art. 5º da Resolução nº 113/2023)

(x) SIM. A presente solicitação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

() NÃO. A solicitação não consta no PCA, justificando-se a necessidade superveniente e imprevisível

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

(Obrigatório. Descrever o problema a ser resolvido e o interesse público, conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021. Evitar justificativas genéricas como "para dar continuidade ao serviço".)

A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis justifica-se para o fornecimento de lanches nos períodos da manhã e da tarde aos servidores desta casa legislativa, visando atender às necessidades diárias de apoio e bem-estar durante a jornada de trabalho.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto:

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis.

4.2. Estimativa das quantidades

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de aquisições anteriores desta Câmara Municipal, as quais se mostraram suficientes para atender integralmente a demanda no período correspondente, garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas.

4.3. Itens e Quantitativos:

LOTE	ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	461	52	KG	PÃO FRANCÊS
1	2	3790	20	KG	PADARIA: PÃO DOCE
1	3	1552	15	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO
1	4	1551	15	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO
1	5	1553	10	KG	MORTADELA FATIADA
1	6	3866	44	KG	BOLO ALIMENTÍCIO - POR KG
1	7	3869	10	KG	BISCOITO DE POLVILHO - POR KG
1	8	3867	60	UN	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL - 1 LT
1	9	3868	60	UN	LEITE LONGA VIDA - DESNATADO - 1 LT
1	10	4237	12	UN	MANTEIGA COM SAL - 500GR
1	11	1556	16	UN	MAIONESE - 500GR





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1	12	4183	72	KG	MAMÃO FORMOSA
1	13	4184	32	KG	FRUTA: MAÇÃ GALA
1	14	4185	60	KG	BANANA NANICA
1	15	4186	60	UN	ABACAXI PÉROLA
1	16	4927	40	UN	BISCOITO CARAMELIZADO COM CRISTAIS DE AÇÚCAR 414G

4.4. Quanto ao Objeto

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
(x) Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento

5. REQUISITOS TÉCNICOS, PRAZO, ADJUDICAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

5.1. Prazo de Atendimento: O atendimento desta demanda é necessário para: 4 (quatro) meses

5.2. Classificação do Objeto e Documentação Anexa:

(x) Objeto Comum / Baixa Complexidade:

Trata-se de objeto de natureza comum (compra de material ou serviço simples), não sendo necessário Estudo Técnico Preliminar (ETP) nesta fase, conforme Art. 10 do Ato nº 05/2023. Segue para cotação.

() Objeto Complexo (Obras, Serviços Técnicos, TI):

Trata-se de objeto que exige análise técnica (Obra, Serviço de Engenharia, Solução de TI).

() Seguem anexos os documentos técnicos (Memorial Descritivo, Projetos, Laudos) para subsidiar a elaboração do ETP e do Termo de Referência pela Equipe de Apoio (conforme Art. 15 do Ato nº 06/2023).

() Solicita-se apoio técnico para a elaboração do ETP, pois não há documentos prévios.

5.3. Critério de Adjudicação

(x) Menor Preço Global () Menor Preço por Item () Menor Preço por Lote () Maior Desconto

5.4. Sugestão de Fiscal de Contrato *(pessoa com capacitação para a fiscalização)*

- Pedro Rodrigo Garrido Montoro

6. ESTIMATIVA DE PREÇO E INDICAÇÃO DA DESPESA

6.1. Estimativa Preliminar de Valor

R\$ 9.000,000 (nove mil reais)

6.2. Dotação Orçamentária

339030070000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

7. REQUISITANTE(S)

Câmara Municipal de PALMITAL/SP, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 11:05:30
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/4grtjH> para
verificar a autenticidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabriella Moreira
Diretora Geral

8. DESPACHO AUTORIZATIVO

Determino a **INSTAURAÇÃO** do competente Processo Administrativo de Contratação (seja licitação ou contratação direta, conforme a apuração técnica subsequente).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras/Equipe de Apoio para as devidas providências de instrução processual (elaboração de ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços), nos termos do Art. 15 do Ato nº 06/2023.

Na data da assinatura.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente em 28/01/2026 11:05:30
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/4gtjH> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: jZ67.yte9.XxYr

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Gabriella Moreira**
CPF: 387.694.808-85
Data: Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026 11:05:30
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**
CPF: 320.781.628-25
Data: Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2026 11:21:03
Emitido por Autoridade Certificadora ICP-Brasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/4gTjH>